

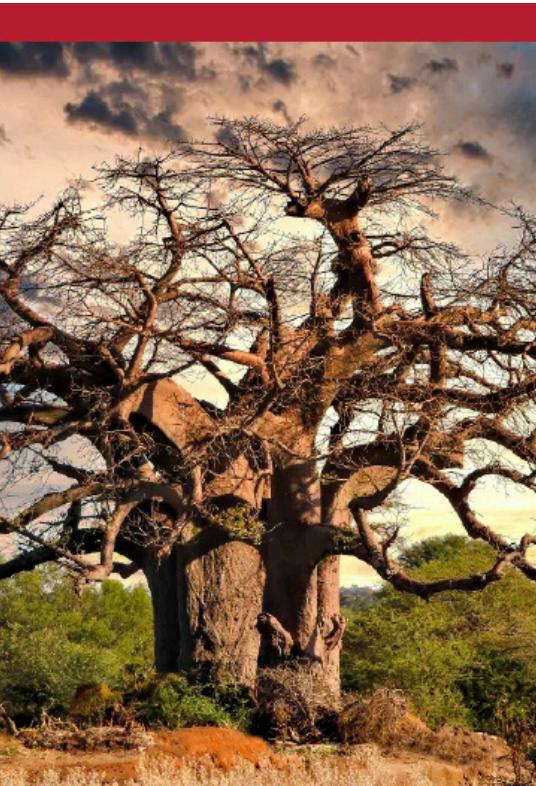
SUMÁRIO

NOTÍCIAS 2025

ACTIVIDADE JURISPRUDENCIAL 2025

ARTIGO DE OPINIÃO

ARTIGOS DE OPINIÃO 2025



Feliz Natal

NOTA DE ABERTURA

Como é habitual em Dezembro, apresentamos uma retrospectiva dos principais assuntos abordados ao longo do ano. Este ano não será diferente. Trazemos as principais incidências e momentos que marcaram e foram destacados na *Newsletter* do Tribunal Constitucional.

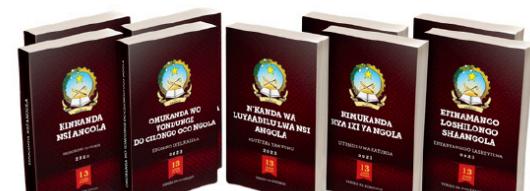
Em 2026 estaremos de volta com o mesmo empenho e dedicação para continuar a levar aos nossos leitores informação relevante que permita conhecer melhor o trabalho desenvolvido pelo Tribunal Constitucional.

Desejamos a todos um *Bom Natal* e um *Próspero Ano Novo*.



deseja à Vossa Excelência e Família
Feliz Natal e Próspero Ano Novo

Ta nkunji nowele bu mbote ayi luvovo mu`mvu mona
'Nkembo wambote ye `mvu wampa wakyese
Muakembu ambote ni muvu waubhe wambote
Ucitiwo uwa kwenda asalaliso vulima wokaliye
Cilimo cipema nyi mwaka waha
Cilika ca cili na mwaka uha
Civilio iwa no mudo mupe wayambekwa
Ouse ser feliz servindo o Próximo
"Quia tu es instrumentum pacis"
(Porque tu és instrumento de paz)



NOTÍCIAS 2025



Durante o presente ano foram publicadas várias notícias relacionadas com actividades realizadas por responsáveis do Tribunal Constitucional e participações em eventos internacionais.

JANEIRO

Conferência das Jurisdições Constitucionais Africanas



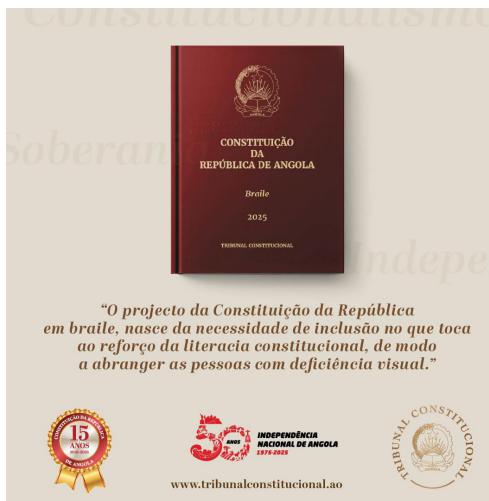
MARÇO

A Palestra “O Legado das Mulheres no Sistema Jurídico” foi realizada pela Procuradoria-Geral da República e presidida Juíza Conselheira Presidente do Tribunal Constitucional, Laurinda Prazeres Monteiro Cardoso.



FEVEREIRO

CONSTITUIÇÃO EM BRAILE E CONFERÊNCIA INTERNACIONAL



“O projecto da Constituição da República em braile, nasce da necessidade de inclusão no que toca ao reforço da literacia constitucional, de modo a abranger as pessoas com deficiência visual.”



Jornadas do Constitucionalismo Angolano



ABRIL

Doação de Livros à Biblioteca do Tribunal Constitucional

O cidadão **João Manuel Lourenço** ofereceu 675 livros provenientes do acervo pessoal, maioritariamente do ramo do Direito, à Biblioteca do Tribunal Constitucional, que a enriquecerá ainda mais.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Novas Juízas Conselheiras no Tribunal Constitucional

Amélia Augusto Varela e Emiliana Margareth Quessongo foram investidas como Juízas Conselheiras do Tribunal Constitucional na sequência da jubilação das Juízas Conselheiras Maria Conceição Sango e Josefa dos Santos Neto.



NOTÍCIAS 2025 (CONT.)

ABRIL (Cont.)

Homenagem ao Papa Francisco, por ocasião da sua morte a 21 de Abril.



Embaixador Extraordinário da Sérvia, Snezana Marković, recebido em audiência fortalecendo relações diplomáticas.



MAIO

XXIX Edição do Congresso Mundial de Direito - República Dominicana - com a presença do Rei Felipe VI de Espanha.



XI Congresso Internacional de Direito na Lusofonia



JUNHO

Acordão 1000 do Tribunal Constitucional

O Tribunal Constitucional chegou à marca histórica de 1000 Acórdãos prolatados desde a sua institucionalização, em Junho de 2008.



17 ANOS DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

O Tribunal Constitucional celebrou os 17 anos da sua institucionalização assinalado a 17 de Junho com **eventos jurídicos e culturais**, incluindo a inauguração da **GALERIA DO CONSTITUCIONALISMO ANGOLANO**.



Actividade Recreativa Infantil dedicada aos filhos dos funcionários do Tribunal



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

NOTÍCIAS 2025 (CONT.)

JUNHO (Cont.)

Para assinalar o 17.º aniversário, o Tribunal Constitucional homenageou figuras que contribuíram com o seu saber na trajetória do constitucionalismo no país.



VISITA À GALERIA DO CONSTITUCIONALISMO ANGOLANO POR CIDADÃOS E ENTIDADES GOVERNATIVAS



Descendentes dos Primeiros Escravos Angolanos levados aos EUA

Maria Eugênia Neto, viúva do 1.º Presidente da República de Angola

Estudantes de diversas Instituições

NOTÍCIAS 2025 (CONT.)

Embaixadora de Angola em França, Guihermina Prata



AGOSTO

Representante do PNUD em Angola - Denise António - recebida em Audiência



Conferência em Benguela organizada pelo Conselho Provincial da Ordem dos Advogados de Angola



OUTUBRO

O Secretário-Geral da CEAST convidou a Juíza Conselheira Presidente para participar no **Congresso Nacional da Reconciliação**.

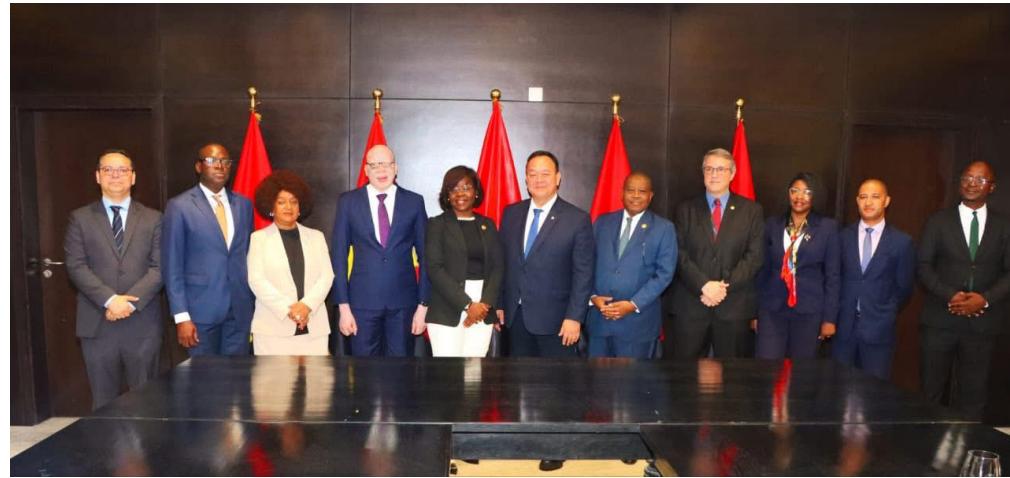


Provedor da Justiça da Namíbia **Américo Cuononoca**

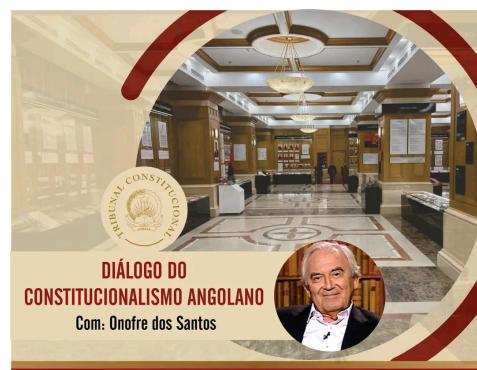


SETEMBRO

Os membros da União Internacional dos Juízes de Língua Portuguesa e da Associação dos Juízes de Angola visitaram o Tribunal Constitucional, tendo sido recebidos pela Juíza Conselheira Presidente, Laurinda Prazeres e com a presença dos Juízes Conselheiros Carlos Teixeira e Amélia Varela.



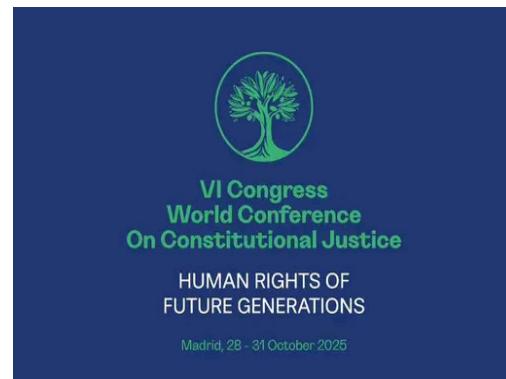
O Tribunal anunciou a realização da 1ª edição do “**Diálogo do Constitucionalismo Angolano**”.



VI Congresso Mundial sobre Justiça Constitucional - Espanha
- onde estiveram presentes delegações de 122 Tribunais Constitucionais, Conselhos e Cortes Supremas provenientes de África, América, Ásia, Oceânia e Europa.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Associação Nacional de Cegos e Amblíopes de Angola - ANCAA



OUTUBRO (Cont.)

"Conversa sobre o Constitucionalismo Angolano"

A 2ª edição do espaço promovido pelo Tribunal teve a participação do jurista Lindo Bernardo Tito.



20 efectivos da Polícia Protocolar visitaram a Galeria do Constitucionalismo.



**HOMENAGENS A TÍTULO PÓSTUMO
PELO CONTRIBUTO DADO À NAÇÃO
AO LONGO DOS 50 ANOS DE INDEP-
DÊNCIA NACIONAL**



Loth Salupeto Pena em nome de seu pai,
Elias Salupeto Pena



Alexandra Simeão em nome de sua mãe,
Anália de Victória Pereira

NOVEMBRO

A Vice-Presidente do Tribunal Victória Izata coordenou a delegação no Congresso Nacional da Reconciliação promovido pela CEAST.



**CONSTITUCIONAL
arte**
Rui Jorge Ricardo da Costa foi o vencedor do Concurso Académico sobre os 50 anos do Constitucionalismo Angolano. Kleine do Carmo Santos Mendes e Eusílio Graciano da Costa ficaram em 2.º e 3.º lugares, respectivamente.



Marina Chitunda e Irene Chitunda em nome de seu pai, Jeremias Chitunda

NOVEMBRO (Cont.)



Condecoração Internacional

A Juíza Conselheira Presidente **Laurinda Prazeres** recebeu a **Ordem de Mérito do Ministério Público Militar do Brasil**, na categoria Grã-Cruz, a mais alta condecoração atribuída por aquela instituição a cidadãos brasileiros ou estrangeiros, em reconhecimento pelo seu contributo para o desenvolvimento e consolidação da justiça em Angola.



3ª Edição de “Conversas sobre o Constitucionalismo Angolano”



Lançamento de obra científica de Maria de Fátima de Lima D'almeida Baptista Silva.



Victória Izata participou no **IV Simpócio Jurídico Internacional da CJCA** - Etiópia - em representação do Tribunal Constitucional



XIV Congresso Ordinário da UNITA, tendo a Presidente do Tribunal Constitucional assistido ao início do Congresso.



NOTÍCIAS 2025 (CONT.)

DEZEMBRO

O Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, **Dionísio Manuel da Fonseca**, visitou a Galeria do Constitucionalismo Angolano.



Conferência Internacional sobre Educação Ambiental



Cerimónia de premiação dos 3 vencedores do Concurso Académico dos 50 Anos do Constitucionalismo



Última Sessão Plenária de 2025



Ana Dias Lourenço visitou a Galeria do Constitucionalismo Angolano



O Tribunal Constitucional emitiu uma Nota de pesar pela morte de **Fernando da Piedade Dias dos Santos**, antigo Presidente da Assembleia Nacional da República de Angola.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL



JANEIRO

Acórdão n.º 952/2025
Acórdão n.º 953/2025
Acórdão n.º 954/2025

FEVEREIRO

Acórdão n.º 930-A/2025
Acórdão n.º 955/2025
Acórdão n.º 956/2025
Acórdão n.º 957/2025
Acórdão n.º 958/2025
Acórdão n.º 959/2025
Acórdão n.º 960/2025
Acórdão n.º 961/2025
Acórdão n.º 962/2025
Acórdão n.º 963/2025
Acórdão n.º 964/2025

MARÇO

Acórdão n.º 965/2025
Acórdão n.º 966/2025
Acórdão n.º 967/2025
Acórdão n.º 968/2025
Acórdão n.º 969/2025
Acórdão n.º 970/2025
Acórdão n.º 971/2025
Acórdão n.º 972/2025
Acórdão n.º 973/2025
Acórdão n.º 974/2025
Acórdão n.º 975/2025
Acórdão n.º 976/2025
Acórdão n.º 977/2025
Acórdão n.º 978/2025

ABRIL

Acórdão n.º 979/2025
Acórdão n.º 980/2025
Acórdão n.º 981/2025

ABRIL (CONT.)

Acórdão n.º 982/2025
Acórdão n.º 983/2025
Acórdão n.º 984/2025
Acórdão n.º 985/2025
Acórdão n.º 986/2025
Acórdão n.º 987/2025
Acórdão n.º 988/2025

MAIO

Acórdão n.º 989/2025
(1^ª Câmara)
Acórdão n.º 990/2025
Acórdão n.º 991/2025
Acórdão n.º 992/2025

JUNHO

Acórdão n.º 993/2025
Acórdão n.º 994/2025
Acórdão n.º 995/2025
Acórdão n.º 996/2025
Acórdão n.º 997/2025
Acórdão n.º 998/2025
Acórdão n.º 999/2025

Acórdão n.º 1000/2025

Acórdão n.º 1001/2025
Acórdão n.º 1002/2025
Acórdão n.º 1003/2025
Acórdão n.º 1004/2025
Acórdão n.º 1005/2025

JULHO

Acórdão n.º 1006/2025
Acórdão n.º 1007/2025

JULHO (CONT.)

Acórdão n.º 1008/2025
Acórdão n.º 1009/2025
Acórdão n.º 1010/2025

AGOSTO

Acórdão n.º 981-A/2025
Acórdão n.º 1011/2025
Acórdão n.º 1012/2025
Acórdão n.º 1013/2025
Acórdão n.º 1014/2025
Acórdão n.º 1015/2025
Acórdão n.º 1016/2025
Acórdão n.º 1017/2025
Acórdão n.º 1018/2025
Acórdão n.º 1019/2025
Acórdão n.º 1020/2025
Acórdão n.º 963-A/2025

SETEMBRO

Acórdão n.º 1021/2025
(2^ª Câmara)
Acórdão n.º 1022/2025
Acórdão n.º 1023/2025
Acórdão n.º 1024/2025
Acórdão n.º 1025/2025
Acórdão n.º 1026/2025
Acórdão n.º 987-A/2025
Acórdão n.º 1027/2025

OUTUBRO

Acórdão n.º 1028/2025
Acórdão n.º 1029/2025
Acórdão n.º 1030/2025

OUTUBRO (CONT.)

Acórdão n.º 1031/2025
Acórdão n.º 1032/2025
Acórdão n.º 1033/2025
Acórdão n.º 1034/2025
Acórdão n.º 1035/2025
Acórdão n.º 1036/2025
Acórdão n.º 1037/2025

NOVEMBRO

Acórdão n.º 1038/2025
Acórdão n.º 1039/2025
Acórdão n.º 1040/2025
Acórdão n.º 1041/2025
Acórdão n.º 1042/2025
Acórdão n.º 1043/2025
Acórdão n.º 1044/2025
Acórdão n.º 1045/2025
(2^ª Câmara)

DEZEMBRO

Acórdão n.º 1046/2025
Acórdão n.º 1047/2025
Acórdão n.º 1048/2025
Acórdão n.º 1049/2025
Acórdão n.º 1050/2025
Acórdão n.º 1051/2025
Acórdão n.º 1052/2025
Acórdão n.º 1053/2025
Acórdão n.º 1054/2025
Acórdão n.º 1055/2025
Acórdão n.º 1056/2025



Patrício Correia
PARTE IV DE IV

VANTAGENS E PERIGOS DA IA NA JUSTIÇA CONSTITUCIONAL: O CONTEXTO ANGOLANO

4. Conclusão: Uma Agenda de Governação para a Justiça Constitucional

Regressamos, então, ao ponto de partida: a vasta gama de tons de cinzento que define a Justiça, contrastada com a rigidez binária ("0 e 1") da tecnologia. Após esta análise, torna-se evidente que o desafio fundamental não reside na tentativa utópica de "humanizar a máquina" ou de lhe ensinar a moralidade que Hume defendia ser intrinsecamente humana. A verdadeira missão é outra: reforçar e proteger o discernimento do Juiz humano contra a opacidade e o risco algorítmico, garantindo que este continua a ser o soberano da decisão final.

Não estamos perante um exercício meramente académico, mas sim diante da urgência de definir uma solução para o decisior político. A resposta aos desafios éticos e operacionais da IA na Justiça Constitucional angolana exige a implementação de um quadro de governação integrado, sustentado por dois pilares interdependentes que actuam como a alma e o corpo da solução: a Metodologia Híbrida e o Amparo Tecnológico.

O Pilar Normativo (A Alma): A Metodologia Híbrida

A Metodologia Híbrida constitui a "alma" deste quadro de governação, definindo o "porquê" e o "o quê". Ela opera a necessária revolução legal ao reconhecer a erosão da culpa e ao estabelecer a transição para a responsabilidade pelo risco. Neste novo paradigma, deixamos de perseguir a "intenção" inexistente da máquina e passamos a imputar a responsabilidade a quem introduz o risco na sociedade e dele auferir benefício. Simultaneamente, este pilar consagra o poder de veto ético do Juiz, assegurando que a tecnologia permanece uma ferramenta de suporte e nunca de substituição, preservando a dignidade humana como limite inegociável.



O Pilar Operacional (O Corpo): O Amparo Tecnológico

No entanto, a alma precisa de um corpo para actuar no mundo real. O Amparo Tecnológico representa a "maquinaria" (o "como") que viabiliza a solução legal. De nada serve decretar a responsabilidade ou o veto ético se o sistema for uma "caixa negra" ou uma "zona cega" vulnerável a ciberataques. É aqui que a integração dos frameworks NIST (Segurança) e ISO 9001 (Qualidade) se torna vital. Este pilar garante que o veto do Juiz não é um capricho subjectivo, mas sim uma decisão fundamentada em dados auditáveis, seguros e curados eticamente.

A Simbiose Necessária

A interdependência destes dois pilares é absoluta. Como demonstrámos ao enfrentar o dilema do segredo de justiça, a lei sem a técnica é cega, e a técnica sem a lei é perigosa. É imperioso reconhecer que a responsabilidade pelo risco, que é o pilar da nossa metodologia, só pode ser efectivamente imputada se houver um rastro de auditoria claro e seguro. Sem a prova de integridade gerada pelo Amparo Tecnológico (os metadados de segurança e os registos de XAI), o Juiz estaria desarmado para aplicar o Direito, e a imputação de responsabilidade seria impossível.

Em suma, a proposta que colocamos sobre a mesa do Tribunal Constitucional não é a de rejeitar a inovação, nem a de aceitar cegamente. A proposta é a edificação de um sistema onde a Segurança Jurídica e a Segurança Tecnológica se fundem. Só através desta governação robusta - onde a Alma da responsabilidade anima o Corpo da auditoria - poderemos garantir que, na era da inteligência artificial, a Justiça Constitucional angolana continua a ser capaz de distinguir, proteger e julgar os infinitos tons de cinzento da condição humana.

Pensamento Jurídico

A primeira virtude da Justiça é a imparcialidade.

Aristóteles
Filósofo Grego
(384-322 a.C.)



Durante o ano de 2025 foram publicados
9 Artigos de Opinião.

FEVEREIRO

Título: Antecedentes e Contexto Histórico da Criação do Tribunal Constitucional de Angola

Autor: Hermínio C. S. Rodrigues

Assessor do GATJ / Gabinete do Conselheiro Burity da Silva

ABRIL

Título: Os Desafios da Docência e o Ensino Jurídico em Angola

Autor: Celmira Alfredo

Chefe de Departamento do Tribunal Constitucional

MAIO

Título: Autonomia do Princípio Anticorrupção na Ordem Jurídico-Constitucional de Angola? Prolegómenos

Autor: Hermínio C. S. Rodrigues

Assessor do GATJ / Gabinete do Conselheiro Burity da Silva

JUNHO

Título: Perfil Histórico da Justiça Constitucional "Um Olhar a Realidade Angolana"

Autor: Edmilson Bento

Técnico do Gabinete de Assessoria e Jurisprudência

AGOSTO

Título: Fundamento Dogmático da Relação entre Direito Económico e Direito Constitucional

Autor: Edmilson Bento

Técnico do Gabinete de Assessoria e Jurisprudência

SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO

E DEZEMBRO

Título: Vantagens e Perigos da IA na Justiça Constitucional: o Contexto Angolano

Autor: Patrício Correia

FICHA TÉCNICA

Número 44 (Edição de Dezembro)

Periodicidade: Mensal

Coordenação Geral: Centro de Comunicação Institucional

Assuntos Jurisdicionais: Gabinete de Assessoria Técnica e Jurisprudência

Relações Internacionais: Gabinete de Intercâmbio e Relações Internacionais

Propriedade: Tribunal Constitucional

Distribuição: Digital

<https://tribunalconstitucional.ao>

Cidade Alta - Bairro do Saneamento
Rua 17 de Setembro (Pisos 7.º, 8.º e 9.º)
Palácio da Justiça, Luanda - Angola